

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde Fevereiro de 2017 que várias associações ambientalistas têm vindo a manifestar-se contra a construção de uma superfície comercial na zona das Alagoas Brancas, no concelho de Lagoa, por representar a destruição de uma zona húmida com importância para a avifauna local.

Questionado o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural em audição parlamentar, este terá informado que a APA iria reavaliar a situação, alegando que caso assim se justificasse a obra poderia ser suspensa.

Em Agosto de 2018, através da pergunta parlamentar n.º 4957/XIII/2ª questionamos o Ministério do Ambiente relativamente ao estado da situação e solicitamos o parecer da visita da APA. Após consulta deste parecer, constatamos que a APA terá estabelecido um programa mensal de acompanhamento dos trabalhos, entretanto embargados pela Câmara Municipal de Lagoa, com vista a garantir o cumprimento das condições fixadas no TURH. No que diz respeito às questões levantadas relativamente à conservação da zona húmida e das respectivas espécies existentes, a APA solicitou um parecer ao INCF, por ser a entidade competente desta matéria.

Assim, o ICNF em colaboração com o ornitólogo Nuno Ventinhas terá determinado que o local em questão não era importante para a conservação das espécies que lá se encontravam, tendo minimizado os pareceres das associações ambientalistas Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e ALMARGEM - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, ao referir que as espécies que se encontravam na zona húmida apenas eram avistadas ocasionalmente, “não conferindo ao local qualquer importância de destaque de muitos locais no país e mesmo do Algarve”. Este parecer conclui ainda que “a área não apresenta valores que justifiquem considera-la de importância para a avifauna, mesmo que regionalmente, e menos ainda para a sua classificação”.

Apoiado neste parecer a Câmara Municipal de Lagoa, considera que não existem evidências que sustentem a suspensão da obra.

Contudo, em Abril de 2019 a Associação ambientalista Almargem promoveu a elaboração de um estudo (em anexo) que visou traçar um diagnóstico exaustivo de três zonas húmidas da região, nomeadamente: Foz do Almargem e Trafal, em Loulé; a Lagoa dos Salgados e o Sapal de Alcantarilha, em Albufeira e em Silves; e as Alagoas Brancas, em Lagoa.

Este estudo resulta de uma candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental do MATE, tendo sido coordenado pela Associação Almargem com o apoio de coordenação científica da Sociedade Portuguesa para Estudo das Aves - SPEA, Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve, Tagis – Centro de Conservação das Borboletas de Portugal e do cE3c - Centre for Ecology, Evolution & Environmental Changes da Universidade de Lisboa.

Ao contrário do que é referido no parecer do ICNF de 2017, este projecto refere que “o sítio das Alagoas Brancas é uma zona húmida de carácter sazonal e representa a única zona restante de uma antiga zona húmida, mais vasta, que outrora deu o nome à cidade de Lagoa”. Ainda, refere que o estudo revelou que “apesar de pequena dimensão, esta área é rica em vida selvagem, nomeadamente com estatutos de conservação elevados, albergando 1% da população regional da espécie íbis-negra, que potencialmente a classifica ao abrigo da Convenção RAMSAR.” Ainda a área “engloba habitats naturais e semi-naturais constantes no anexo B-I do DL n.º 49/2005”.

Também o referido estudo recomenda que “face à singularidade das espécies presentes na área” deveria ser criado um estatuto para conservação e gestão da área”.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e Transição Energética:

1. Face ao mais recente estudo, elaborado por diversas entidades científicas independentes e financiado pelo Fundo Ambiental, considera o MATE que continua a não existir evidências para a conservação da zona húmida de Alagoas Brancas?
2. Não considera o MATE haver provas suficientes para nova reavaliação por parte do ICNF?

Palácio de São Bento, 2 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)